



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 31 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 935



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 013/2022) .....	2
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	4
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 15/2021) .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 16/2021) .....	16
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 17/2021) .....	17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 18/2021) .....	18
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	20
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2022) .....	21
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022) .....	22
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022) .....	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 013/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PEFREITO



**PORTARIA Nº 013/2022**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** a situação pandêmica declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março 2020, causada pelo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 012 de 25 de janeiro de 2022 que atualizou as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19) no âmbito do território municipal de Pé de Serra/BA;

**Considerando** que o Município de Pé de Serra/BA, juntamente com as autoridades municipais da saúde, está em alerta permanente para a atualização de medidas necessárias à segurança da população;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**Considerando** que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

**Considerando** a testagem positiva para o novo coronavírus (covid-19) de servidor da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a suspensão temporária do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA até o dia 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 31 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 15/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 15  
01/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.840.120,82( Tres Milhões Oitocentos e Quarenta Mil Cento e Vinte Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 614 de 2 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0202201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - GABINETE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-RECURSOS ORDINARIOS	10.500,00
3.3.9.0.41.00.00.1	Contribuições	00-RECURSOS ORDINARIOS	100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.600,00</b>
2053	CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	00-RECURSOS ORDINARIOS	4.800,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.400,00</b>
<b>0202202</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	00-RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0202203</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2062	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-RECURSOS ORDINARIOS	10.250,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.250,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.250,00</b>
<b>0202204</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2011	ACOES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-RECURSOS ORDINARIOS	4.890,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.890,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.890,00</b>
<b>0203301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-RECURSOS ORDINARIOS	34.560,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	00-RECURSOS ORDINARIOS	33.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-RECURSOS ORDINARIOS	36.600,00
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	00-RECURSOS ORDINARIOS	5.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>109.560,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

**0203301 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA**

**2050 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO**

3.1.7.1.70.00.00. Rateio pela participação em consórcio público 00-RECURSOS ORDINARIOS 11.000,00  
3.3.7.1.70.00.00. Rateio pela Participação em Consórcio Público 00-RECURSOS ORDINARIOS 11.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 22.000,00**

**Total da Unidade R\$ 131.560,00**

**0204401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2007 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 00-RECURSOS ORDINARIOS 39.250,00  
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 00-RECURSOS ORDINARIOS 3.500,00  
3.3.9.0.35.00.00. Serviços de Consultoria 00-RECURSOS ORDINARIOS 14.900,00  
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00-RECURSOS ORDINARIOS 14.360,00  
4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente 00-RECURSOS ORDINARIOS 6.460,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 78.470,00**

**Total da Unidade R\$ 78.470,00**

**0205501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER**

**2003 PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 00-RECURSOS ORDINARIOS 14.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 14.000,00**

**2006 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 00-RECURSOS ORDINARIOS 15.869,23  
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00-RECURSOS ORDINARIOS 34,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 15.903,23**

**2013 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 16.688,00  
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 1.831,75  
3.3.9.0.35.00.00. Serviços de Consultoria 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 5.000,00  
3.3.9.0.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 6.500,00  
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 5.606,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 35.625,75**

**2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO PDDE**

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 15-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 2.958,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 2.958,00**

**2015 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 15-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 224.500,00  
3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 10.028,57  
4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente 22-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIO - E 245.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 479.528,57**

**2016 GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 18-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60% ) 728.341,00  
3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais 18-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60% ) 30.256,73  
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 88.658,30  
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo 15-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D 19.825,00  
4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente 01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO 10.000,00  
4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente 19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40% ) 10.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 887.081,03**













**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

**0205501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER**

1063	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO.		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	22-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - E	44.900,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	15-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	263.010,63
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>307.910,63</b>
2003	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-RECURSOS ORDINARIOS	1.900,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.900,00</b>
2006	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-RECURSOS ORDINARIOS	3,76
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3,76</b>
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	3.900,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	5.287,26
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	760,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	04-CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUND. .	70.420,13
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	10.181,49
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	38.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	1.866,67
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	4.597,53
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	8.900,51
3.3.9.0.93.00.00.	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	22-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - E	4.600,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	1.252,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>149.765,59</b>
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	22-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - E	4.700,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - E	5.400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	2.760,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	52.631,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - E	146.800,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	22-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - E	20.700,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>232.991,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	43.741,89
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	18-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%)	14.755,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	3.722,33
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	37.006,19
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	18-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%)	19.971,72
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	161.200,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	18-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%)	32.013,88
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	22.295,55
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	125.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	12.600,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	19-TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	23.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>595.306,56</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1023	REFORMA E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.400,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	8.514,87
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	8.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.014,87</b>
1028	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ENERGIA SOLAR NO HOSPITAL ISADORA ALENCAR		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	50,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50,00</b>
2022	AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	64.502,81
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	83.615,34
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	251.055,70
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	5.624,06
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	7.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	53.683,85
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	58.453,84
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	60,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	2.189,06
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	483,28
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	28.154,82
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>556.822,76</b>
2025	AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE (SANITARIA E		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	5.445,87
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	707,31
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	7.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	600,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.453,18</b>
2026	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID19		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	45.578,89
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	3.200,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.900,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	3.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>57.978,89</b>
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	500,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	8.676,40
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	200,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.476,40</b>







**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 16/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 16  
01/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.962,92( Cento e Cinquenta Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 614 de 2 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	150.962,92
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.962,92</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.962,92</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>150.962,92</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$150.962,92

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de dezembro de 2021









**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

---

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

PE DE SERRA, 01 de dezembro de 2021

---

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 003/2022, Processo Administrativo nº 020/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, COM ÊNFASE EM PROCESSOS ELETRÔNICOS E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, cujo o critério de julgamento foi Menor Preço por Item Global, e observado os preceitos da Lei Federal 10.520/02, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação a seguinte empresa:

**1 – LICITEBEM CONSULTORIA EIRELI – ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 41.816.014/0001-65, vencedora do **Item Global** – valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Encaminho, portanto este Processo a Autoridade Superior para a devida Homologação

Pé de Serra/BA, 27 de janeiro de 2022.

**ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 028/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, Proc. Adm. nº 020/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, COM ÊNFASE EM PROCESSOS ELETRÔNICOS E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**. Vigência do Contrato: 28/01/2022 a 28/01/2023, Recurso Orçamentário: **Unidade:** 02.04.401 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. **Proj/Atv:** 2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento e Finanças; **Elemento:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **Fonte:** 00 – Recursos Ordinários. **Contrato nº 028.2022. Contratado:** LICITEBEM CONSULTORIA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob nº 41.816.014/0001-65, com o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 27 de janeiro de 2022.

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

O Prefeito Municipal de Pé de Serra - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, Processo Administrativo nº 020/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, COM ÊNFASE EM PROCESSOS ELETRÔNICOS E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Pé de Serra/BA, 27 de janeiro de 2022.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

Resultado de Julgamento do Certame da Licitação Pregão Presencial nº 003/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, COM ÊNFASE EM PROCESSOS ELETRÔNICOS E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA.

**Participantes:**

LICITEBEM CONSULTORIA EIRELI – ME  
CNPJ: 41.816.014/0001-65

**Empresa Vencedora:**

ITEM GLOBAL	EMPRESA	VALOR DO ITEM
01	LICITEBEM CONSULTORIA EIRELI – ME	R\$ 36.000,00

Pé de Serra/BA, 27 de janeiro de 2022.

**ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985